

## ICMS COMUNICA

### Postagem da Documentação do ICMS Patrimônio Cultural referente ao ano 2020/ exercício 2022

#### Aos gestores e gestoras da política municipal de patrimônio cultural

Prezados(as) gestores e gestoras,

Esperamos encontrá-los bem, pois ainda estamos lidando com os efeitos da pandemia do COVID-19. Vimos, nesse momento, comunicar que o Iepha/MG se encontra de casa nova. Voltamos para a antiga sede, cuja edificação fica localizada na Praça da Liberdade, esquina com a Rua Gonçalves Dias, em Belo Horizonte. O edifício também sediará a Casa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Para mais informações leia a matéria no site do Iepha pelo link: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/536-conheca-a-historia-do-predio-que-abriga-a-futura-sede-da-casa-do-patrimonio-cultural-de-mg>

Diante disso, informamos que o novo endereço para envio da documentação comprobatória referente ao ICMS Patrimônio Cultural para o ano 2020/ exercício 2022 atualizado:

**Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG**  
**A/C Gerência de Articulação com Municípios – GAM/DPR**  
**Endereço: Praça da Liberdade, nº 470, GAM/4º andar (prédio verde). Bairro**  
**Funcionários. Belo Horizonte – Minas Gerais.**  
**CEP: 30.140-010.**

Aproveitamos também para comunicar que, devido à pandemia que modificou os calendários de ações municipais, foi prorrogado o prazo da data de postagem da documentação dos **Quadros II e III** para até **22 de dezembro de 2020**. O prazo para inserção das informações e documentações do **Quadro I**, no Sistema ICMS *online*, ficou mantido em até **10 de dezembro de 2020**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2020, a DN CONEP *ad referendum* 14/2020.

O ano de ação e preservação para o exercício de 2022 permanece compreendido entre o período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020. As prorrogações referem-se somente às postagens de documentações e informações. Para mais informações, DN *ad referendum* 14/2020, disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#como-funciona> .

Em caráter excepcional, informamos que a Gerência de Documentação e Informação – GDI retornará parcialmente seu atendimento presencial, em regime de escala de atendimento às segundas e quartas-feiras, das 09h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento prévio pelo e-mail [gdi@iepha.mg.gov.br](mailto:gdi@iepha.mg.gov.br) , a partir do dia 18 de

novembro de 2020. O atendimento presencial visa principalmente atender às pesquisas relacionadas ao ICMS Patrimônio Cultural, em especial para auxiliar com as consultas documentais para execução do exercício 2022.

Além disso, em 2020 realizamos vários momentos informativos sobre as ações do ICMS Patrimônio Cultural frente à pandemia. Para acesso às apresentações veiculadas em nossos canais de comunicação:

Propostas Emergenciais em Decorrência da Pandemia do COVID-19:  
<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoas/icms-patrimonio-cultural#propostas-emergenciais-em-decorr%C3%AAnca-da-pandemia-do-covid-19>

Conteúdo das Rodadas Virtuais:

[http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Rodadas\\_Virtuais/Rodadas\\_Virtuais\\_para\\_o\\_ICMS\\_Patrim%C3%B4nio\\_Cultural.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Rodadas_Virtuais/Rodadas_Virtuais_para_o_ICMS_Patrim%C3%B4nio_Cultural.pdf)

Por fim, seguem alguns esclarecimentos em relação às ações do Quadro IA.

Relembramos que, para o ano de 2020 propusemos as ações abaixo como passíveis de realização e participação dos municípios para pontuação no item “Adesão às Políticas Estaduais” (pontuação máxima de 0,70 pontos), no QIA:

- a) Responder ao questionário sobre a situação municipal do COVID-19, disponível em: <https://forms.gle/paSfK2C5bhiFp4aJ6> . *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, se respondeu ou não ao questionário. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada dos questionários vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- b) Apoio no cadastramento dos artistas, artesãos e mestres do município na plataforma do Fundo Estadual de Cultura, para o programa Arte Salva. *Forma de comprovação:* Anexar no Sistema ICMS online, em campo específico para isso, documento com nome das pessoas que realizaram cadastro e comprovação do cadastro (email de confirmação de cadastro, formulário enviado etc) ou declaração assinada pelo chefe do setor com nome das pessoas cadastradas e a atividade à qual está relacionada que possibilitou o cadastro mais comprovação da inscrição do cadastro.
- c) Apoio no cadastramento dos artistas, artesãos e mestres do município no Programa Arte Salva e na Lei Aldir Blanc. *Forma de comprovação:* Anexar no Sistema ICMS online, em campo específico para isso, documento com nome das pessoas que realizaram cadastro e comprovação do cadastro (email de confirmação de cadastro, formulário enviado etc) ou declaração assinada pelo chefe do setor com nome das pessoas cadastradas e a atividade à qual está relacionada que possibilitou o cadastro mais comprovação da inscrição do cadastro.
- d) Cadastro Estadual de Presépios e Lapinhas. Se o município já tiver realizado esse cadastro, não é necessário fazê-lo novamente. Caso exista novos cadastros a

- serem feitos, pode-se atualizar o que já consta no Iepha. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, se realizou o cadastro ou não. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada dos cadastros vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- e) Cadastro Estadual dos Moinhos e Casas de Farinha. Se o município já tiver realizado esse cadastro, não é necessário fazê-lo novamente. Caso exista novos cadastros a serem feitos, pode-se atualizar o que já consta no Iepha. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, se realizou o cadastro ou não. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada dos cadastros vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- f) Cadastro Estadual do Sistema Agrícola Tradicional das Flores Sempre Vivas. Se o município já tiver realizado esse cadastro, não é necessário fazê-lo novamente. Caso exista novos cadastros a serem feitos, pode-se atualizar o que já consta no Iepha. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, se realizou o cadastro ou não. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada dos cadastros vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- g) Cadastro Estadual das Culturas Populares e Tradicionais (edital nº 027 da Lei Aldir Blanc). Se o município apoiou a realização desse cadastro para pessoa física, ele será pontuado. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, se realizou o cadastro ou não. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada dos cadastros vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- O cadastro das Culturas Populares e Tradicionais substitui o cadastro dos grupos de Congados para o exercício de 2022.
- h) Participação no Tombamento Estadual da Serra do Curral. Apenas os municípios de Belo Horizonte, Nova Lima e Sabará. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, em apoio à participação nesse tombamento. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.
- i) Participação no Tombamento Estadual do Núcleo Histórico de Januária. Apenas o município de Januária. *Forma de comprovação:* Responder “sim” ou “não” no Sistema ICMS online, em apoio à participação nesse tombamento. O Iepha/MG, por meio de listagem consolidada vai validar a resposta dada no Sistema, para efeito de pontuação.

O apoio ao cadastramento dos artistas/detentores/participantes, relacionados aos bens culturais registrados, no edital Arte Salva, poderá ser utilizado como ação de salvaguarda no item “Apoio às ações de salvaguarda de bens registrados”, no QIA. *Forma de comprovação:* Anexar no Sistema ICMS online, em campo específico para isso,

documento com nome das pessoas que realizaram cadastro e comprovação do cadastro (e-mail de confirmação de cadastro, formulário enviado etc) ou declaração assinada pelo chefe do setor com nome das pessoas cadastradas e a atividade à qual está relacionada que possibilitou o cadastro mais comprovação da inscrição do cadastro.

Ainda no QIA, a pontuação para a participação nas rodadas presenciais do Iepha/MG foram substituídas pelo Curso EAD do ICMS Cultural, oferecido de forma gratuita: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/514-oportunidade-curso-on-line-gratuito-sobre-o-icms-patrimonio-cultural>. O curso EAD vale 0,20 pontos, portanto, como forma de comprovação, deve-se cadastrar o Certificado de participação de representante vinculado ao Setor de Patrimônio em dois campos dentro do Sistema ICMS online: no item “cursos – IEPHA” e no item “cursos – Outros”.

Em caso de dúvidas, estamos disponíveis por meio do e-mail [icms@iepha.mg.gov.br](mailto:icms@iepha.mg.gov.br) ou do telefone (31) 98104-9149, exclusivo para atendimento do ICMS Patrimônio Cultural.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020.

**Camila Morais**

Gerente de Articulação com os Municípios

**Clarice Libânio**

Diretora de Promoção